



## RESOLUÇÃO Nº 035/2022-PMU

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 16/08/2022.

Secretário

Homologa o resultado da Defesa de Dissertação de Mestrado do discente José Roberto de Oliveira Oleriano.

Considerando o disposto na Resolução nº 013/2018-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música (Anexo III da Resolução nº 052/2018-CI/CCH);

Considerando a Ata da sessão pública de Defesa de Dissertação de Mestrado e os pareceres emitidos e apresentados a este Conselho pelos membros da Banca Examinadora indicada e aprovada pela Resolução 026/2022-PMU;

Considerando as decisões tomadas pelo Conselho Acadêmico do PMU em sua Reunião de 16/08/2022, convocada pelo Edital 012/2022-PMU;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado da Defesa de Dissertação de Mestrado do discente JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA OLERIANO, considerando a Ata da sessão pública de defesa ocorrida às 15:00 do dia 14/07/2022 e os pareceres emitidos pelos membros da Banca Examinadora indicada e aprovada pela Resolução 026/2022-PMU, ficando o referido discente APROVADO em sua Defesa de Dissertação de Mestrado, desde a data da respectiva sessão de defesa.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt  
Coordenador  
Programa de Pós-Graduação em Música

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina cinco dias úteis após a publicação desta resolução (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)